



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-050  
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.003061/2019-41

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, E A EMPRESA MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG \*\*770\*, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº \*\*\*.804.001-\*\*, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada, portadora da RG nº \*\*\*545\*, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº \*\*\*.041.881-\*\*, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar o **Contrato nº 003/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, com sede na Rua Alice Quintela Maurici Regadas, nº 66, Salas 06 e 07, Bairro Várzea, Teresópolis/RJ, CEP 25.953-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.124.977/0001-09, representada neste ato pela sua representante legal, a **Srta. Paula Prestes Magnus**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 7.\*\*\*.4\*\* SSP/RS e do CPF nº \*\*\*.796.014-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o índice de reajuste deste contrato, especificado na alínea b da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, cuja alínea passar a ter a seguinte redação:

*" b) o reajuste do valor da avença com base no Índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, em 11,30% (onze vírgula trinta por cento)".*

2. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor anual de R\$ 350.985,96 (trezentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor mensal deste Contrato passa a ser de R\$ 29.248,83 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

3. **DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato, a qual deverá totalizar R\$ 17.549,29 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Srta. Paula Prestes Magnus**  
Representante Legal - Contratada  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Prestes Magnus, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 27/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 27/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21058283** e o código CRC **CEEFE56D**.

**Referência:** Processo nº 23760.003061/2019-41 SEI nº 21058283